PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PREÂMBULO DO EDITAL

PROCESSO Nº.: 013/2021 (Registro de Preço 011/2021)
MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2021
TIPO: Menor preço por item
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Ação Social

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		**Prédio Sede da Prefeitura Municipal**	
Dia	Hora	Dia	Hora
31/03/2021	**Das 12:30 às 12:50 hs.**	**31/03/2021**	**12:51 hs**

TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS

---

1. Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.

2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:

   a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
   b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
   c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
   d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
   e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
   f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
   g. Anexo VII - Minuta do Contrato

TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.

2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
   a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;

b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
e) que estiver sob processo de falência ou concordata.

3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

---

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
   a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
   b) Envelope n. º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
   c) Envelope n. º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.

2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento**:
   a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
   b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
   c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial **e CPF e RG dos membros do quadro societário.**
   d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.

3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.

4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
   a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
   b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
   c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.

5. A Carta de Credenciamento referida na aliena “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.

6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.

7. Os licitantes após o credenciamento só poderão se retirar da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

---

TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

---

1. Os itens deste Edital**, com exceção do item 90**, são reservados para a participação das ME´s e EPP´s de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

2. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE **ENVELOPE Nº 01** **PROPOSTA DE PREÇOS** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 (Registro de Preço 011/2021) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

3. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:

   a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
   b) Preço <u>por item</u> em numeral;
   c) Prazo de validade da proposta de 02 **(dois) meses**;

4. Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.

5. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página "<u>dardani.com. br</u>", ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
   a) As Empresas licitantes, ainda não castradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.
   b) As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.

6. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

7. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea "c" do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 **(dois) meses**.

8. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

9. Não serão consideradas opções de preços.

10. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

11. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

TÍTULO V – FASE DE LANCES

---

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.

2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.

3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:

   a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
   b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.

4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**

6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.

7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.

8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.

9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.

10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.

11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.

12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%,** procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.

13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.

14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE **ENVELOPE Nº 02** **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 (Registro de Preço 011/2021) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:

a) Registro comercial, se empresa individual;
b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:

a) Cartão do CNPJ da licitante;
b) Prova de regularidade relativa ao INSS
c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante, e
g) Alvará de Licença e Funcionamento.

5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.

6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.

8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.

9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, INABILITARÁ a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.

10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos "sites" dos órgãos emissores para fins de habilitação.

11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.

12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.

13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:

    a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
    b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
    c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

---

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (vinte e quatro) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:

    a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br ;
    b) do telefone (34) 3847-1232;
    c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:

   a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br;
   b) do telefone (34) 3847-1232;
   c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas "a", "b" e "c" dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.

4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas "a", "b" e "c" do item 2 deste Título.

5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

---

1. Trinta dias após a entrega.

2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento:
02.01.08.00.04.122.0176.00.2147.3.3.90.30.3500100 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.2400100 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

---

TÍTULO IX – RECURSOS

---

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso.

2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.

3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.

6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.

3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

4. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**

7. **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**

8. **O pedido mínimo será de R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

9. **O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de quebra de contrato**.

10. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

    a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
    b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

TÍTULO XI – SANÇÕES

---

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

    a) Advertência formalmente expedida.
    b) Multa.
    c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
    d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
    e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. A multa a ser aplicada será de:

    a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);

b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP

---

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.

2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar no momento do Credenciamento, ou no envelope nº. 01 "Proposta de Preços", um dos seguintes documentos:

   a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
   b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
   c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2019**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.

3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.

4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:

   a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
   b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.

6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:

   a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
   b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.

7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea "a" do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.

8. O prazo de 5 minutos referido na alínea "a", do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.

11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.

12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.

14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:

    a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
    b) Revogar o presente processo licitatório.

TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

---

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 23 de fevereiro de 2021.

_____

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº. 013/2021 (REGISTRO DE PREÇO 011/2021)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

I – OBJETO

---

1. Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção do item 90**, são reservados para a participação das ME´s e EPP´s de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA	UN	60	38,63	2.317,80
2	ACIDO MURIATICO . EMBALAGEM. 1 LITRO	UN	100	7,73	773,00
3	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300	9,35	2.805,00
4	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300	0,61	183,00
5	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 1 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA E ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300	0,76	228,00
6	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300	0,78	234,00
7	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	200	10,58	2.116,00
8	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300	6,45	1.935,00
9	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 25MM X TRESQUARTO	UN	80	10,57	845,60
10	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 50 X 1. MEIA POLEGADA	UN	80	21,63	1.730,40
11	ADAPTADOR PARA CAIXA DAGUA - TIPO: SEM REGISTRO ACOPLADO NA CAIXA, CONEXAO: AOS TUBOS DE ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 20 MM X 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE SERVICO: 7,5 KGF/CM2, MATERIA-PRIMA: PVC	UN	300	10,52	3.156,00
12	ADESIVO PLASTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO, APLICACAO: TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO, BISNAGA COM 17 G	UN	100	2,37	237,00
13	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 175 G	UN	100	14,87	1.487,00

14	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 75 G	UN	100	4,73	473,00
15	Item cancelado				
16	Item cancelado				
17	ANEL DE VADACAO PARA VASO SANITARIO	UN	100	4,00	400,00
18	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,25 MM, NR 18, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAGES, PILARES, ETC, APRESENTAÇÃO: 01 KG	KG	100	18,36	1.836,00
19	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,65MM, NR 16, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100	17,66	1.766,00
20	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 2,11MM, NR 14, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100	16,85	1.685,00
21	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,40MM, PG 18, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100	25,40	2.540,00
22	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO FECHADO, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10	26,70	267,00
23	AREIA - TIPO: LAVADA GROSSA	M³	1000	51,66	51.660,00
24	AREIA VERMELHA PARA REBOLO	M³	1000	50,00	50.000,00
25	ARGAMASSA - COMPOSICAO BASICA: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS, APLICACAO: INTERNO E EXTERNO (PARA PISO E PAREDE), TIPO: ACI - NA COR CINZA, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	300	12,84	3.852,00
26	ASSENTO PARA SANITARIO UNIVERSAL MATERIA PRIMA. PVC	UN	50	30,44	1.522,00
27	BARRA DE ACO COM SECAO CHATA - MEDIDAS: 1 X 1/8 POLEGADA, TIPO DO ACO: SAE 1010/20, ACO CARBONO	UN	200	48,30	9.660,00
28	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 10,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200	92,73	18.546,00
29	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 8,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200	59,56	11.912,00
30	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 60B, DIAMETRO: DE 4,2MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200	20,90	4.180,00
31	BARRA DE FERRO SECAO CHATA - MEDIDAS: 1/4 X 1 1/4 POLEGADA	UN	200	152,10	30.420,00
32	BOCAL PARA LAMPADAS - MATERIA-PRIMA: BAQUELITE, BASE DA LAMPADA: E27, TENSAO LIMITE: PARA TENSOES DE ATE 750 VOLTS	UN	300	3,39	1.017,00
33	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM HASTE E BALAO EM PVC	UN	60	8,66	519,60
34	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 20MM, COM HASTE EM METAL E BALAO EM PVC	UN	100	8,67	867,00
35	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS	UN	100	2,43	243,00
36	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 1/2 POLEGADA X 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	50	8,12	406,00
37	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 130MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	16,78	839,00
38	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 4MM, COMPRIMENTO: 75MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	7,20	360,00

39	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 5MM, COMPRIMENTO: 85MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	6,86	343,00
40	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 6MM, COMPRIMENTO: 95MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	6,92	346,00
41	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 110MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	10,50	525,00
42	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1 POLEGADA, COMPRIMENTO: 254MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	8,54	427,00
43	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO: 127MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	28,08	1.404,00
44	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 3/8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 95,25MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	19,44	972,00
45	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 150MM, APLICACAO: PARA MADEIRA	UN	50	13,34	667,00
46	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 80MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50	12,66	633,00
47	BROCA DE WIDEA CURTA 10.0 MM . ACO	UN	50	15,24	762,00
48	BROCA DE WIDEA CURTA 6.0 MM . ACO	UN	50	8,00	400,00
49	BROCA DE WIDEA CURTA 8.0 MM . ACO	UN	50	12,16	608,00
50	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: PARA FIXACAO TIPO RETA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: PARA PARAFUSO 6 MM	UN	1000	0,13	130,00
51	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	1000	0,23	230,00
52	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 12	UN	1000	0,28	280,00
53	BUCHA PARA FIXACAO . MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 8.0 MM	UN	1000	0,17	170,00
54	BUCHA PARA FIXACAO. MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 10.0 MM	UN	1000	0,28	280,00
55	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	1000	0,57	570,00
56	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO E SILICONE, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	500	0,57	285,00
57	CABECOTE PARA TORNEIRA 1162 CINCO . DEZESSEIS POLEGADAS . MATERIA PRIMA. METAL	UN	50	18,30	915,00
58	CABECOTE PARA TORNEIRA 1194 . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. TRES. OITAVO POLEGADAS	UN	50	14,92	746,00
59	CABO FLEXIVEL . COBRE . 1.5 MM2	MT	500	1,46	730,00
60	CABO FLEXIVEL . COBRE . 6.0 MM2	MT	500	6,50	3.250,00
61	CABO FLEXIVEL PP 2XDOIS E MEIO MM2 1KV	MT	500	6,57	3.285,00
62	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1,5 MT	UN	25	12,00	300,00
63	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADAO	UN	20	12,30	246,00
64	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM,	UN	25	12,32	308,00

	FERRAMENTA: PA				
65	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 150 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADA	UN	25	12,32	308,00
66	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 90 X 6CM, FERRAMENTA: PICARETA	UN	25	12,32	308,00
67	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 30MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	30	16,86	505,80
68	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 40MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	40	23,60	944,00
69	CADEADO - TIPO: SERIADO, FECHAMENTO: TETRA, TRAVAMENTO: DUPLO, TAMANHO: 50MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	40	33,70	1.348,00
70	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 20000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL	UN	1	1.039,00	1.039,00
71	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	2	2.648,00	5.296,00
72	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	3	387,66	1.162,98
73	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20	205,80	4.116,00
74	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20	243,65	4.873,00
75	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC	UN	50	24,82	1.741,00
76	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: EXTERNA, COM ACESSORIOS	UN	50	37,16	1.858,00
77	CAIXA SIFONADA . MEDIDA. 150X180X50 MM . GRELHA METAL	UN	60	39,16	2.349,60
78	CAL - TIPO: PARA REBOCO,EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	500	8,77	4.385,00
79	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	370,00	3.700,00
80	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 20, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10	225,00	2.250,00
81	CARRINHO PARA PEDREIRO MATERIA PRIMA CHAPA 14 NUMERO DE RODA 1 - COM PNEU E CAMARA .	UN	5	266,00	1.330,00
82	CASCALHOS - FINALIDADE: PARA USO GERAL	M^3	1000	46,66	46.660,00
83	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ABERTURA BOCA: 11CM, MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG), MEDIDA CABO: 1,2M, COMPONENTE: 02 PARAFUSO	UN	25	25,20	630,00
84	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PAREDES, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 45CM X 32CM, DENSIDADE: PEI 3, COR: BRANCO	UN	600	22,63	13.578,00
85	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PISOS, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 40CM X 40CM, DENSIDADE: PEI 4, COR: DE ACORDO COM O ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	M^2	600	24,30	14.580,00
86	CHAPA GALVANIZADA . MEDIDA. 100 CM DE LARGURA	MT	200	48,28	9.656,00
87	CHAPA GALVENIZADA MEDIDA 60 CM DE LARGURA	MT	200	29,78	5.956,00

88	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 3 POLEGADAS, CABO: MATERIAL ISOLANTE	UN	30	6,93	207,90
89	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, 3 TEMPERATURAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400 E 5400 WATTS/220 VOLTS	UN	50	42,20	2.110,00
90	CIMENTO - TIPO: CINZA, TIPO 2: CPII-Z-32	UN	4000	27,75	111.000,00
91	COLA - TIPO: LIQUIDO, FINALIDADE: PARA BORRACHAS,MADEIRAS,PLASTICOS,CORTICAS,METAIS	UN	50	9,16	458,00
92	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20	22,50	450,00
93	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20	24,25	485,00
94	CORANTE - LIQUIDO 50 ML, CORES DIVERSAS, TIPO XADREZ, CORAL.	UN	300	3,39	1.017,00
95	CORPO DE CAIXA SIFONADA - MATERIA PRIMA: PVC, COM GRELHA QUADRADA E PORTA GRELHA EM PVC, MEDIDAS: 150 X 150 X 150MM	UN	100	35,04	3.504,00
96	CUMEEIRA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADO, MEDIDAS: 66CM LARGURA X 110CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA	UN	200	35,37	7.074,00
97	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	8,71	2.613,00
98	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	5,28	1.584,00
99	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	8,93	2.679,00
100	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	34,99	10.497,00
101	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	9,82	2.946,00
102	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300	24,14	7.242,00
103	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50	12,58	629,00
104	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50	12,58	629,00
105	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50	12,58	629,00
106	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50	18,26	913,00
107	DOBRADICAS . MATERIA PRIMA. METAL. MEDIDA.3.MEIA POLEGADA . CARTELA COM 03 UNIDADES	CJ	200	14,42	2.884,00

108	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 1/2 POLEGADA	MT	250	1,20	300,00
109	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	250	2,16	540,00
110	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 50 CM	UN	200	6,37	1.274,00
111	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 60 CM	UN	200	8,99	1.798,00
112	ENGATE FLEXIVEL - TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, MEDIDA: 40 CM DE COMPRIMENTO, BITOLA: 1/2 POLEGADA	UN	200	5,59	1.118,00
113	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO, TAMANHO: 25 CM	UN	15	30,66	459,90
114	ENXADAO USO AGRICOLA - MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC, TAMANHO: MEDINDO 60CM, TIPO: OLHO REDONDO, PESANDO 1080 GRAMAS, SEM CABO	UN	10	30,60	306,00
115	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS .	UN	3	155,33	465,99
116	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: CERAMICA, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, EMBALAGEM: LATA COM 3,600LITROS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	UN	100	87,23	8.723,00
117	ESMALTE SINTETICO . PREMIO PLUS . COR. DIVERSAS CORES . GALAO COM 36 LITROS	GL	100	90,56	9.056,00
118	ESMALTE SINTETICO . PREMIUM PLUS . COR. DIVERSAS CORES. GALAO COM 0.900 LTS	GL	100	28,80	2.880,00
119	ESPATULA METAL 100MM	UN	50	13,52	676,00
120	ESPATULA METAL 80MM	UN	50	9,46	473,00
121	ESPUDE DE BORRACHA PARA TUBO LIGACAO	UN	50	5,10	255,00
122	ESQUADRO PARA ARTIFICE - MATERIA PRIMA: ACO, FORMA DO ESQUADRO: TIPO EM L, CABO DE ALUMINIO E LAMINA DE ACO, ANGULOS: 90 GRAUS, MEDIDA: 14 POLEGADAS	UN	10	22,60	226,00
123	EXTERNSOR PARA CABO DE ROLO PARA PINTURA . MEDIDA 3 METROS	UN	50	33,80	1.690,00
124	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO CROMADO, TIPO: COMUM, CILINDRICA, APLICACAO: MOBILIARIO	UN	100	45,66	4.566,00
125	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO L, APLICACAO: PORTA INTERNA	UN	50	45,32	2.266,00
126	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO	MT	1500	2,15	3.225,00
127	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 4,0MM2, COR: BRANCO	MT	1500	4,46	6.690,00
128	FIO ELETRICO 6 MM SOLIDO	MT	1500	6,50	9.750,00
129	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 10M, COR: PRETA	UN	200	3,93	786,00
130	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	200	5,13	1.026,00
131	FITA ISOLANTE . DESCRICAO. FITA DE ALTA FUSAO . 05 METROS	UN	200	4,58	916,00

132	FITA MULTIUSO . MEDIDA . 20 CM DE LARGURA	MT	200	6,45	1.290,00
133	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 10 CM DE LARGURA	MT	200	4,91	982,00
134	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 15 CM DE LARGURA	MT	200	5,05	1.010,00
135	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM, ESPESSURA: 0,07MM, COMPRIMENTO: 10M	UN	300	5,88	1.764,00
136	FUNDO ANTI CORROSIVO PARA FERRAGEM . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	100	108,88	10.888,00
137	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE . 3.6 LITROS	GL	100	50,00	5.000,00
138	IMPERMEABILIZANTE TIPO. VEDACIT . GALAO. 3.6 LITROS	GL	150	38,01	5.701,50
139	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO	UN	200	11,89	2.378,00
140	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	150	18,30	2.745,00
141	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES	UN	150	7,37	1.105,50
142	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	150	21,60	3.240,00
143	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO	UN	150	18,53	2.779,50
144	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	150	24,60	3.690,00
145	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES	UN	150	15,66	2.349,00
146	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	150	22,80	3.420,00
147	INTERRUPTOR 03 SESSAO PARALELO	UN	150	24,98	3.747,00
148	INTERRUPTOR 03 SESSAO SIMPLES	UN	150	22,00	3.300,00
149	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 40 X 60CM, FOLHAS/BASCULA: 1 BASCULA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	20	64,50	1.290,00
150	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: VENEZIANA, DE CORRER, MEDIDAS: 150 X 100CM, FOLHAS/BASCULA: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: ANODIZADO NATURAL	UN	30	287,50	8.625,00
151	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	300	6,61	1.983,00
152	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	5,54	831,00
153	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150	1,76	264,00
154	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150	0,70	105,00
155	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150	1,83	274,50
156	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150	0,83	124,50

157	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	300	2,31	693,00
158	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	300	2,38	714,00
159	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	6,44	966,00
160	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	5,33	799,50
161	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	300	9,16	2.748,00
162	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150	8,28	1.242,00
163	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA 60 MM. ANGULO 90 GRAUS. APLICACAO. PARA REDE ESGOTO	UN	200	12,20	2.440,00
164	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 40 MM . ANGULO. 90 GRAUS . APLICACAO. REDE ESGOTO	UN	200	2,52	504,00
165	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 20XMEIA POLEGADA . AZUL	UN	200	4,61	922,00
166	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC MEDIDA. 25 X MEIA POLEGADA . AZUL	UN	200	4,58	916,00
167	KIT PARA BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, COMPONENTES 1: 01 SABONETEIRA, COMPONENTES 2: 01 PORTA PAPEL HIGIENICO, COMPONENTES 3: 01 PORTA TOALHA	KT	50	68,90	3.445,00
168	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO - TIPO: CONJUNTO CONTENDO 02 PARAFUSOS 10MM COM BUCHAS	KT	50	5,10	255,00
169	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 12 WATTS	UN	200	10,60	2.120,00
170	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 9 WATTS	UN	200	8,15	1.630,00
171	LAMPADA DE LED BIVOLT 15 WATTS	UN	100	14,58	1.458,00
172	LAMPADA DE LED BIVOLT 20 WATTS	UN	100	24,75	2.475,00
173	LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATTS	UN	100	36,66	3.666,00
174	LAMPADA FLORESCENTE 20 WATTS TUBULAR BIVOLT	UN	100	9,28	928,00
175	LAMPADA FLUORESCENTE . 40 WATTS . TUBULAR . BIVOLT	UN	100	9,41	941,00
176	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	14,25	1.425,00
177	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	11,51	1.151,00
178	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	7,23	723,00
179	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	10,32	1.032,00
180	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	14,58	1.458,00
181	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	11,35	1.135,00
182	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	11,03	1.103,00

183	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	11,35	1.135,00
184	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 127 VOLTS	UN	100	12,70	1.270,00
185	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 220 VOLTS	UN	100	12,81	1.281,00
186	LIMA CHATA ENXADA KF 8 POLEGADAS.	UN	30	13,10	396,00
187	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	40	9,45	378,00
188	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA MADEIRA, NUMERO: NUMERO 80	UN	100	1,66	166,00
189	LIXA D' AGUA . GRAO 150 . FOLHA	UN	300	1,66	498,00
190	LIXA D' AGUA GRAO 100 . FOLHA	UN	300	1,66	498,00
191	LIXA D' AGUA GRAO 80 . FOLHA	UN	500	1,66	830,00
192	LIXA FERRO . GRAO 100 . FOLHA	UN	200	2,50	500,00
193	LIXA FERRO . GRAO 80 . FOLHA	UN	200	2,71	542,00
194	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	300	4,88	1.464,00
195	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	300	1,05	315,00
196	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	300	1,08	324,00
197	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	300	1,63	489,00
198	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	300	3,83	1.149,00
199	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	300	4,71	1.413,00
200	MANILHA - MATERIA PRIMA CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 600 MM, COMPRIMENTO 1 M	UN	150	102,50	15.375,00
201	MANILHA - MATERIA PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 400 MM, COMPRIMENTO 1M	UN	150	72,50	10.875,00
202	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: 800MM , COMPRIMENTO 1 M	UN	150	222,50	33.375,00
203	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 1000MM	UN	150	345,00	51.750,00
204	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, COM CUNHA, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, COM CABO EM MADEIRA MARFIM, PESO: 1KG	UN	10	21,00	210,00
205	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	20	27,45	549,00
206	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	UN	150	37,00	5.550,00
207	MASSA PLASTICA - COMPOSICAO MASSA: A BASE DE RESINA POLIESTER(PU), COR: NA COR CINZA, APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 400G, COMPOSICAO CATALIZADOR: SILICATO MAGNESIO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12G, FINALIDADE: FINALIDADE: USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS E ACABAMENTOS GERAL	UN	200	39,83	7.966,00

208	MASSA PLASTICA . 400 G	UN	200	9,50	1.900,00
209	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	200	54,68	10.936,00
210	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . LATA COM 18 LITROS	LA	100	212,71	21.271,00
211	NIVEL DE PRECISAO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, BOLHAS: 1 DE PRUMO E 1 DE NIVEL, TAMANHO: 30 CENTIMETROS	UN	10	26,10	261,00
212	PA DE BICO S CABO Nº4 .	UN	15	21,33	319,95
213	PADRAO CEMIG, COMPLETO - COMPOSICAO: DISJUNTOR 70A, TRIFASICO, COMPLETO	UN	5	1.356,60	6.783,00
214	PARAFUSO PARA BUCHA 06 MM	UN	1000	0,10	100,00
215	PARAFUSO PARA BUCHA 08 MM	UN	1000	0,13	130,00
216	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 10MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,32	160,00
217	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 12MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,32	160,00
218	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 6MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,12	60,00
219	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 8MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500	0,15	75,00
220	PARAFUSOS PARA TELHADO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, MEDIDA: 5/16 POLEGADA X 110MM, VEDACAO: COM VEDACAO	UN	1000	0,78	780,00
221	PIA - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA CENTRAL, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 1,5M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	50	178,60	8.930,00
222	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, MEDIDAS: 500MM, TIPO: DE PONTA E LAMINA, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10	35,30	353,00
223	PLAFONIER - MATERIAL: PVC, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 01 LAMPADA, POTENCIA LAMPADA: ATE 60WATTS, BASE DA LAMPADA: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA	UN	100	4,53	453,00
224	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 70 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	25	298,32	7.458,00
225	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	25	327,32	8.183,00
226	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200	13,50	2.700,00
227	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	150	13,04	1.956,00

228	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 18 X 30, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200	11,78	2.356,00
229	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABEÇA: COM CABEÇA	KG	150	11,81	1.771,50
230	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 22 X 48, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	100	12,26	1.226,00
231	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 25 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	100	18,66	1.866,00
232	PREPARADOR DE MASSA TIPO. VEDALIT GALAO COM 3.6 LITROS	GL	150	38,61	5.791,50
233	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN	3	344,00	1.032,00
234	RECEPTACULO DE LOUCA E 27	UN	50	3,86	193,00
235	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 50MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200	8,54	1.708,00
236	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 75MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200	8,48	1.696,00
237	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200	6,86	1.372,00
238	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	40	24,95	998,00
239	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	50	26,92	1.346,00
240	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO: CROMADO	UN	50	26,76	1.338,00
241	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: BRUTO	UN	50	21,42	1.071,00
242	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADA, ACABAMENTO: BRUTO	UN	50	25,12	1.256,00
243	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: CROMADO	UN	50	42,76	2.138,00
244	REGUA PARA PEDREIRO BITULULAR 1,50 MT BOTAFOGO.	UN	30	52,16	1.564,80
245	REPARO PARA VALVULA HYDRA	UN	150	51,76	7.764,00
246	RESINA . GALAO. 5 LITROS	GL	150	45,00	6.750,00
247	RESINA . LATA COM 18 LITROS	LA	150	122,00	18.300,00
248	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA, HASTE: DE ACO, CABO: DE FIBRA	UN	70	11,52	806,40
249	ROLO PARA PINTURA . TAMANHO. 23CM . CAMISA DO ROLO . LA EXTRA	UN	70	42,45	2.971,50
250	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.10 M X 2.0 METROS	UN	200	15,83	3.166,00
251	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.20 M X 2.0 METROS	UN	200	31,51	6.302,00
252	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-23	UN	50	49,80	2.490,00

253	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-50	UN	50	54,16	2.708,00
254	SELA TRINCA . 450 G	UN	120	11,15	1.338,00
255	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 18 LITROS	UN	150	49,50	7.425,00
256	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,600 LITROS	UN	100	21,66	2.166,00
257	SELADORA PARA PAREDE PREMIUM PLUS . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	100	20,20	2.020,00
258	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1.1/2 POLEGADA, COM ENGATES ADAPTADORES COMPATIVEIS COM 1/2 E 3/4 POLEGADAS, DIAMETRO X 64CM COMPRIMENTO	UN	150	7,83	1.174,50
259	SIFAO . MATERIA PRIMA. PVC . TIPO. UNIVERSAL EXTERNO	UN	80	10,50	840,00
260	SOQUETE - APLICACAO: LAMPADA INCANDESCENTE, NUMERO DE PINOS: COM RABICHO	UN	120	3,48	417,60
261	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, TIPO: SUSPENSO, COM 01 BOJO E 01 BATEDOURO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UN	25	107,48	2.687,00
262	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100 X 75MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250	10,41	2.602,50
263	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250	10,71	2.677,50
264	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	250	1,71	427,50
265	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	250	2,51	627,50
266	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32 X 25MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	250	4,48	1.120,00
267	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	250	3,48	870,00
268	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250	6,16	1.540,00
269	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75 X 50MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250	9,46	2.365,00
270	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250	7,70	1.925,00
271	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: PLAN, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 15CM LARGURA X 45CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL AVERMELHADA	UN	50000	1,11	55.500,00
272	TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, DIMENSAO: 110CM LARGURA X 305CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA, COR: NATURAL	UN	200	103,48	20.696,00
273	TESOURA DE JARDIM - CABO: MADEIRA, LAMINAS: ACO	UN	10	19,30	193,00
274	THINNER FINALIDADE DILUICAO DE TINTAS ESMALTES SINTETICOS PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL COMPOSICAO BASICA COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR UMA MISTURA DE ALCOOIS CETONAS E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS EMBALAGEM 900ML	UN	500	11,41	5.705,00

275	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: CERAMICA, TIPO: FURADO (8 FUROS), MEDIDAS: 24 X 19 X 09CM	UN	50000	1,02	51.000,00
276	TINTA PARA USO IMOBILIARIA . TIPO. LATEM PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA. COR. VARIA CORES . QUALIDADE . LATA COM 18 LITROS	LA	150	135,90	20.385,00
277	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: DIVERSAS CORES, COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS,QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE	UN	100	135,26	13.526,00
278	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES . GALAO 3.6 LITROS	GL	150	40,15	6.022,50
279	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES. LATA COM 18 LITROS	LA	150	198,53	29.779,50
280	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	150	59,73	8.959,50
281	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE COR. VARIAS CORES . LATA COM 18 LITROS	LA	150	149,23	22.384,50
282	TINTA PISO . LATA COM 18 LITROS	LA	100	202,26	20.226,00
283	TINTA PISO PRETITA . GALAO COM 02 LITROS	UN	100	23,83	2.383,00
284	TITA PARA PISO PRETITA GALAO COM 05 LITROS	GL	100	49,95	4.995,00
285	TOMADA PARA REDE ELETRICA - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR(TAMANHO:4X2), FORMATO: RETANGULAR, TIPO: FEMEA, PINOS/POLOS: 2P+T - PADRAO BRASILEIRO, MATERIA PRIMA: PLASTICO, TENSAO: 127/220V, CORRENTE: 10 AMPERES, DETALHES: COM PLACA, COR: ESPECIFICADA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	250	8,66	2.165,00
286	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: PARA TANQUE	UN	200	28,50	5.700,00
287	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: LONGA, DE PAREDE, PARA PIA	UN	200	44,18	8.836,00
288	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: DE MESA, BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	100	33,28	2.328,00
289	TORNEIRA . TIPO. PARA LAVATORIO BANHEIRO . MATERIA PRIMA. METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	80	43,25	3.460,00
290	TORNEIRA . TIPO. PIA COZINHA . MATERIA PRIMA. METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	80	43,22	3.457,60
291	TRINCHAS MATERIAL NYLON	UN	100	4,88	488,00
292	TUBO DE DESCIDA - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1.1/2 POLEGADA, CURVA: CURVA, TIPO: SOLDAVEL DE SOBREPOR, EXTERNO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 135CM, APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	UN	100	13,58	1.358,00
293	TUBO DE LIGACAO TAMANHO 25 CM	UN	1000	14,91	14.910,00
294	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200	16,70	3.340,00
295	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA,	UN	200	18,75	3.750,00

	APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS				
296	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200	76,25	15.250,00
297	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200	47,15	9.430,00
298	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200	67,23	13.446,00
299	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA, COMPLETA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA	UN	50	105,60	5.280,00
300	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA . TIPO. HYDRA . COMPLETA E EMBUTIDA . MATERIA PRIMA. ACO INOX	UN	50	115,60	5.780,00
301	VALVULA PARA PIA LAVATORIO . MATERIAL. PVC	UN	70	8,20	574,00
302	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA	UN	50	96,70	4.835,00
303	VEDA ROSCA 18 X 50	UN	200	11,11	2.222,00
304	VEDAPREM PAREDE . LATA 18 LITROS	LA	100	241,58	24.158,00
305	VEDAPREM PAREDE GALAO 3.60 LITROS	GL	100	58,13	5.813,00
306	VERNIZ . APRESENTACAO. LIQUIDA . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	100	78,96	7.896,00

II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

---

1. Ver o Título X do edital.

III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

1. Ver o Título X do edital

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº. 013/2021 (REGISTRO DE PREÇO 011/2021)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade nº _____ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º _____/_____, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial N° 012/2021 de 23 de fevereiro de 2021

Processo Licitatório 013/2021 (REGISTRO DE PREÇO 011/2021)

Tipo Menor preço Unitário

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACABAMENTO PARA VALVULA HYDRA	UN	60			
2	ACIDO MURIATICO . EMBALAGEM. 1 LITRO	UN	100			
3	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
4	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 20MM, ENCAIXE: SOLDAVEL, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
5	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 1 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA E ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
6	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADA, ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
7	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: SOLDAVEL(BOLSA X ROSCA), COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	200			
8	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 3/4 POLEGADAS, ENCAIXE: ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, REDE: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
9	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 25MM X TRESQUARTO	UN	80			
10	ADAPTADOR FLANGE . MATERIA PRIMA. PVC . DIAMETRO. 50 X 1. MEIA POLEGADA	UN	80			
11	ADAPTADOR PARA CAIXA DAGUA - TIPO: SEM REGISTRO ACOPLADO NA CAIXA, CONEXAO: AOS TUBOS DE ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 20 MM X 1/2 POLEGADA, PRESSAO DE SERVICO: 7,5 KGF/CM2, MATERIA-PRIMA: PVC	UN	300			
12	ADESIVO PLASTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO, APLICACAO: TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO, BISNAGA COM 17 G	UN	100			
13	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 175 G	UN	100			
14	ADESIVO PLASTICO APRESENTACAO LIQUIDO APLICACAO TUBOS E CONEXOES SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO BISNAGA COM 75 G	UN	100			
15	Item cancelado					
16	Item cancelado					

17	ANEL DE VADACAO PARA VASO SANITARIO	UN	100			
18	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BITOLA 1,25 MM, NR 18, FINALIDADE: ARMAÇÃO DE LAGES, PILARES, ETC, APRESENTAÇÃO: 01 KG	KG	100			
19	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,65MM, NR 16, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100			
20	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 2,11MM, NR 14, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100			
21	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,40MM, PG 18, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES ETC	UN	100			
22	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO FECHADO, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	10			
23	AREIA - TIPO: LAVADA GROSSA	M^3	1000			
24	AREIA VERMELHA PARA REBOLO	M^3	1000			
25	ARGAMASSA - COMPOSICAO BASICA: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS, APLICACAO: INTERNO E EXTERNO (PARA PISO E PAREDE), TIPO: ACI - NA COR CINZA, EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	300			
26	ASSENTO PARA SANITARIO UNIVERSAL MATERIA PRIMA. PVC	UN	50			
27	BARRA DE ACO COM SECAO CHATA - MEDIDAS: 1 X 1/8 POLEGADA, TIPO DO ACO: SAE 1010/20, ACO CARBONO	UN	200			
28	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 10,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200			
29	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 50A, DIAMETRO: DE 8,0MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200			
30	BARRA DE ACO COM SECAO REDONDA - TIPO: CA 60B, DIAMETRO: DE 4,2MM, TAMANHO: BARRA DE 12M	UN	200			
31	BARRA DE FERRO SECAO CHATA - MEDIDAS: 1/4 X 1 1/4 POLEGADA	UN	200			
32	BOCAL PARA LAMPADAS - MATERIA-PRIMA: BAQUELITE, BASE DA LAMPADA: E27, TENSAO LIMITE: PARA TENSOES DE ATE 750 VOLTS	UN	300			
33	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM HASTE E BALAO EM PVC	UN	60			
34	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 20MM, COM HASTE EM METAL E BALAO EM PVC	UN	100			
35	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1 1/2 POLEGADAS	UN	100			
36	BRACO DE CHUVEIRO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 1/2 POLEGADA X 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	50			
37	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: AÇO CROMO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 130MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
38	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 4MM, COMPRIMENTO: 75MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
39	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 5MM, COMPRIMENTO: 85MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
40	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 6MM, COMPRIMENTO: 95MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
41	BROCA - TIPO: 03 PONTAS HELICOIDAL, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 110MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			

42	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1 POLEGADA, COMPRIMENTO: 254MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
43	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO: 127MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
44	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 3/8 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 95,25MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
45	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO: 150MM, APLICACAO: PARA MADEIRA	UN	50			
46	BROCA - TIPO: CHATA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO: 80MM, APLICACAO: MADEIRA	UN	50			
47	BROCA DE WIDEA CURTA 10.0 MM . ACO	UN	50			
48	BROCA DE WIDEA CURTA 6.0 MM . ACO	UN	50			
49	BROCA DE WIDEA CURTA 8.0 MM . ACO	UN	50			
50	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: PARA FIXACAO TIPO RETA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: PARA PARAFUSO 6 MM	UN	1000			
51	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 10	UN	1000			
52	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: NUMERO 12	UN	1000			
53	BUCHA PARA FIXACAO . MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 8.0 MM	UN	1000			
54	BUCHA PARA FIXACAO. MATERIA PRIMA. NYLON . MEDIDA. 10.0 MM	UN	1000			
55	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	1000			
56	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO E SILICONE, APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	UN	500			
57	CABECOTE PARA TORNEIRA 1162 CINCO . DEZESSEIS POLEGADAS . MATERIA PRIMA. METAL	UN	50			
58	CABECOTE PARA TORNEIRA 1194 . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. TRES. OITAVO POLEGADAS	UN	50			
59	CABO FLEXIVEL . COBRE . 1.5 MM2	MT	500			
60	CABO FLEXIVEL . COBRE . 6.0 MM2	MT	500			
61	CABO FLEXIVEL PP 2XDOIS E MEIO MM2 1KV	MT	500			
62	CABO MADEIRA ENXADA TORNEADO 1,5 MT	UN	25			
63	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADAO	UN	20			
64	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 120 X 5CM, FERRAMENTA: PA	UN	25			
65	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 150 X 5CM, FERRAMENTA: ENXADA	UN	25			
66	CABO PARA FERRAMENTA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, TAMANHO E DIAMETRO: 90 X 6CM, FERRAMENTA: PICARETA	UN	25			
67	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 30MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	30			
68	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 40MM, HASTE:	UN	40			

	CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE					
69	CADEADO - TIPO: SERIADO, FECHAMENTO: TETRA, TRAVAMENTO: DUPLO, TAMANHO: 50MM, HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: ACO	UN	40			
70	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 20000 LITROS, TAMPA: NAO APLICAVEL	UN	1			
71	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: FIBRA, CAPACIDADE: 5000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	2			
72	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	3			
73	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 250 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20			
74	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	20			
75	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC	UN	50			
76	CAIXA DE DESCARGA - CAPACIDADE: 9 LITROS, MATERIA PRIMA: PVC, TIPO: EXTERNA, COM ACESSORIOS	UN	50			
77	CAIXA SIFONADA . MEDIDA. 150X180X50 MM . GRELHA METAL	UN	60			
78	CAL - TIPO: PARA REBOCO,EMBALAGEM: 20 QUILOS	UN	500			
79	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 16, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10			
80	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 20, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	10			
81	CARRINHO PARA PEDREIRO MATERIA PRIMA CHAPA 14 NUMERO DE RODA 1 - COM PNEU E CAMARA .	UN	5			
82	CASCALHOS - FINALIDADE: PARA USO GERAL	M^3	1000			
83	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM 02 LAMINAS, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ABERTURA BOCA: 11CM, MEDIDA DA LAMINA: 18,5CM(COMP) X 10CM(LARG), MEDIDA CABO: 1,2M, COMPONENTE: 02 PARAFUSO	UN	25			
84	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PAREDES, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 45CM X 32CM, DENSIDADE: PEI 3, COR: BRANCO	UN	600			
85	CERAMICA - APLICACAO: ACABAMENTO DE PISOS, TIPO: ESMALTADA, LISA, MEDIDAS: 40CM X 40CM, DENSIDADE: PEI 4, COR: DE ACORDO COM O ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	M^2	600			
86	CHAPA GALVANIZADA . MEDIDA. 100 CM DE LARGURA	MT	200			
87	CHAPA GALVENIZADA MEDIDA 60 CM DE LARGURA	MT	200			
88	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDA NOMINAL: 3/16 X 3 POLEGADAS, CABO: MATERIAL ISOLANTE	UN	30			
89	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, 3 TEMPERATURAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400 E 5400 WATTS/220 VOLTS	UN	50			
90	CIMENTO - TIPO: CINZA, TIPO 2: CPII-Z-32	UN	4000			
91	COLA - TIPO: LIQUIDO, FINALIDADE: PARA BORRACHAS,MADEIRAS,PLASTICOS,CORTICAS,METAIS	UN	50			
92	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	20			
93	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9	UN	20			

	POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO					
94	CORANTE - LIQUIDO 50 ML, CORES DIVERSAS, TIPO XADREZ, CORAL.	UN	300			
95	CORPO DE CAIXA SIFONADA - MATERIA PRIMA: PVC, COM GRELHA QUADRADA E PORTA GRELHA EM PVC, MEDIDAS: 150 X 150 X 150MM	UN	100			
96	CUMEEIRA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADO, MEDIDAS: 66CM LARGURA X 110CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA	UN	200			
97	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
98	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
99	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, CURTA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
100	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
101	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 50MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
102	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, LONGA, DIAMETRO NOMINAL: 75MM, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: REDE DE ESGOTO	UN	300			
103	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50			
104	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50			
105	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50			
106	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 5000 AMP. - 5KA, CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES, POLARIDADE: UNIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 127 VOLTS - 50/60 HZ, FIXACAO.	UN	50			
107	DOBRADICAS . MATERIA PRIMA. METAL. MEDIDA.3.MEIA POLEGADA . CARTELA COM 03 UNIDADES	CJ	200			
108	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 1/2 POLEGADA	MT	250			
109	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: PVC, RIGIDEZ: FLEXIVEL, ACABAMENTO: CORRUGADO, DIAMETRO: BITOLA DE 3/4 POLEGADA	UN	250			
110	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 50 CM	UN	200			
111	ENGATE . TIPO. FLEXIVEL DE PUC . MEDIDA. 60 CM	UN	200			
112	ENGATE FLEXIVEL - TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA, MEDIDA: 40 CM DE COMPRIMENTO, BITOLA: 1/2 POLEGADA	UN	200			
113	ENXADA USO AGRICOLA - MATERIA PRIMA: ACO, TAMANHO: 25 CM	UN	15			
114	ENXADAO USO AGRICOLA - MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, DUREZA ENTRE 42 A 46 RC,	UN	10			

	TAMANHO: MEDINDO 60CM, TIPO: OLHO REDONDO, PESANDO 1080 GRAMAS, SEM CABO					
115	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS .	UN	3			
116	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: CERAMICA, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, EMBALAGEM: LATA COM 3,600LITROS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO	UN	100			
117	ESMALTE SINTETICO . PREMIO PLUS . COR. DIVERSAS CORES . GALAO COM 36 LITROS	GL	100			
118	ESMALTE SINTETICO . PREMIUM PLUS . COR. DIVERSAS CORES. GALAO COM 0.900 LTS	GL	100			
119	ESPATULA METAL 100MM	UN	50			
120	ESPATULA METAL 80MM	UN	50			
121	ESPUDE DE BORRACHA PARA TUBO LIGACAO	UN	50			
122	ESQUADRO PARA ARTIFICE - MATERIA PRIMA: ACO, FORMA DO ESQUADRO: TIPO EM L, CABO DE ALUMINIO E LAMINA DE ACO, ANGULOS: 90 GRAUS, MEDIDA: 14 POLEGADAS	UN	10			
123	EXTERNSOR PARA CABO DE ROLO PARA PINTURA . MEDIDA 3 METROS	UN	50			
124	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO CROMADO, TIPO: COMUM, CILINDRICA, APLICACAO: MOBILIARIO	UN	100			
125	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: COMUM, COM TAMBOR E MACANETA TIPO L, APLICACAO: PORTA INTERNA	UN	50			
126	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO	MT	1500			
127	FIO ELETRICO - FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 4,0MM2, COR: BRANCO	MT	1500			
128	FIO ELETRICO 6 MM SOLIDO	MT	1500			
129	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 10M, COR: PRETA	UN	200			
130	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ALTA FUSAO, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	200			
131	FITA ISOLANTE . DESCRICAO. FITA DE ALTA FUSAO . 05 METROS	UN	200			
132	FITA MULTIUSO . MEDIDA . 20 CM DE LARGURA	MT	200			
133	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 10 CM DE LARGURA	MT	200			
134	FITA MULTIUSO . MEDIDA. 15 CM DE LARGURA	MT	200			
135	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 18MM, ESPESSURA: 0,07MM, COMPRIMENTO: 10M	UN	300			
136	FUNDO ANTI CORROSIVO PARA FERRAGEM . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	100			
137	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE . 3.6 LITROS	GL	100			
138	IMPERMEABILIZANTE TIPO. VEDACIT . GALAO. 3.6 LITROS	GL	150			
139	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO	UN	200			
140	INTERRUPTOR 01 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	150			

141	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES	UN	150			
142	INTERRUPTOR 01 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	150			
143	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO	UN	150			
144	INTERRUPTOR 02 SESSAO PARALELO COM TOMADA 2P T	UN	150			
145	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES	UN	150			
146	INTERRUPTOR 02 SESSAO SIMPLES COM TOMADA 2P T	UN	150			
147	INTERRUPTOR 03 SESSAO PARALELO	UN	150			
148	INTERRUPTOR 03 SESSAO SIMPLES	UN	150			
149	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 40 X 60CM, FOLHAS/BASCULA: 1 BASCULA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	20			
150	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO: VENEZIANA, DE CORRER, MEDIDAS: 150 X 100CM, FOLHAS/BASCULA: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: ANODIZADO NATURAL	UN	30			
151	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	300			
152	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
153	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150			
154	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150			
155	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150			
156	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 25MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	150			
157	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
158	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	300			
159	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
160	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
161	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	300			
162	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	150			
163	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA 60 MM. ANGULO 90 GRAUS. APLICACAO. PARA REDE ESGOTO	UN	200			
164	JOELHO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 40 MM . ANGULO. 90 GRAUS . APLICACAO. REDE ESGOTO	UN	200			

165	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC . MEDIDA. 20XMEIA POLEGADA . AZUL	UN	200			
166	JOELHO LR LATAO . MATERIA PRIMA. PVC MEDIDA. 25 X MEIA POLEGADA . AZUL	UN	200			
167	KIT PARA BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, COMPONENTES 1: 01 SABONETEIRA, COMPONENTES 2: 01 PORTA PAPEL HIGIENICO, COMPONENTES 3: 01 PORTA TOALHA	KT	50			
168	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO - TIPO: CONJUNTO CONTENDO 02 PARAFUSOS 10MM COM BUCHAS	KT	50			
169	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 12 WATTS	UN	200			
170	LAMPADA DE LED . BIVOLT . 9 WATTS	UN	200			
171	LAMPADA DE LED BIVOLT 15 WATTS	UN	100			
172	LAMPADA DE LED BIVOLT 20 WATTS	UN	100			
173	LAMPADA DE LED BIVOLT 30 WATTS	UN	100			
174	LAMPADA FLORESCENTE 20 WATTS TUBULAR BIVOLT	UN	100			
175	LAMPADA FLUORESCENTE . 40 WATTS . TUBULAR . BIVOLT	UN	100			
176	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
177	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 12 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
178	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
179	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 15 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
180	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
181	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 18 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
182	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
183	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 20 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
184	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 127 VOLTS	UN	100			
185	LAMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA . 25 WATTS . 220 VOLTS	UN	100			
186	LIMA CHATA ENXADA KF 8 POLEGADAS.	UN	30			
187	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	40			
188	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA MADEIRA, NUMERO: NUMERO 80	UN	100			
189	LIXA D' AGUA . GRAO 150 . FOLHA	UN	300			
190	LIXA D' AGUA GRAO 100 . FOLHA	UN	300			
191	LIXA D' AGUA GRAO 80 . FOLHA	UN	500			
192	LIXA FERRO . GRAO 100 . FOLHA	UN	200			
193	LIXA FERRO . GRAO 80 . FOLHA	UN	200			
194	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	300			

195	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	300			
196	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	300			
197	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA	UN	300			
198	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	300			
199	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO-1: SIMPLES, TIPO-2: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO	UN	300			
200	MANILHA - MATERIA PRIMA CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 600 MM, COMPRIMENTO 1 M	UN	150			
201	MANILHA - MATERIA PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 400 MM, COMPRIMENTO 1M	UN	150			
202	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: 800MM , COMPRIMENTO 1 M	UN	150			
203	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: COM DIAMETRO DE 1000MM	UN	150			
204	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, COM CUNHA, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO SAE 1045, COM CABO EM MADEIRA MARFIM, PESO: 1KG	UN	10			
205	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	20			
206	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA, EMBALAGEM: LATA 18 LITROS	UN	150			
207	MASSA PLASTICA - COMPOSICAO MASSA: A BASE DE RESINA POLIESTER(PU), COR: NA COR CINZA, APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 400G, COMPOSICAO CATALIZADOR: SILICATO MAGNESIO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12G, FINALIDADE: FINALIDADE: USO EM INSTALACOES HIDRAULICAS E ACABAMENTOS GERAL	UN	200			
208	MASSA PLASTICA . 400 G	UN	200			
209	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	200			
210	NEUTROL . IMPERMEABILIZANTE . LATA COM 18 LITROS	LA	100			
211	NIVEL DE PRECISAO - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, BOLHAS: 1 DE PRUMO E 1 DE NIVEL, TAMANHO: 30 CENTIMETROS	UN	10			
212	PA DE BICO S CABO Nº4 .	UN	15			
213	PADRAO CEMIG, COMPLETO - COMPOSICAO: DISJUNTOR 70A, TRIFASICO, COMPLETO	UN	5			
214	PARAFUSO PARA BUCHA 06 MM	UN	1000			
215	PARAFUSO PARA BUCHA 08 MM	UN	1000			
216	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 10MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
217	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 12MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
218	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 6MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			

219	PARAFUSOS METRICOS AUTO-ATARRACHANTES - MATERIA-PRIMA: ACO, ACABAMENTO: ZINCADO CLARO, CABECA: PANELA, MEDIDA: 8MM, BUCHA: COM BUCHA	UN	500			
220	PARAFUSOS PARA TELHADO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, MEDIDA: 5/16 POLEGADA X 110MM, VEDACAO: COM VEDACAO	UN	1000			
221	PIA - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA CENTRAL, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 1,5M COMPRIMENTO X 0,60M LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	50			
222	PICARETA - MATERIA PRIMA: ACO TEMPERADO, MEDIDAS: 500MM, TIPO: DE PONTA E LAMINA, CABO: COM CABO EM MADEIRA	UN	10			
223	PLAFONIER - MATERIAL: PVC, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 01 LAMPADA, POTENCIA LAMPADA: ATE 60WATTS, BASE DA LAMPADA: E27, MATERIAL SOQUETE: PORCELANA	UN	100			
224	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 70 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	25			
225	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: METALON, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	25			
226	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200			
227	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	150			
228	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 18 X 30, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG	UN	200			
229	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABEÇA: COM CABEÇA	KG	150			
230	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 22 X 48, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	100			
231	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 25 X 72, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .	UN	100			
232	PREPARADOR DE MASSA TIPO. VEDALIT GALAO COM 3.6 LITROS	GL	150			
233	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN	3			
234	RECEPTACULO DE LOUCA E 27	UN	50			
235	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 50MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200			
236	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 100 X 75MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200			
237	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA, ENCAIXE: SOLDAVEL, MEDIDAS: 75 X 50 MM, MATERIA-PRIMA: PVC, APLICACAO: ESGOTO	UN	200			
238	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	40			

239	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: LATAO, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: COM CANOPLA, CROMADO	UN	50			
240	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, ACABAMENTO: CROMADO	UN	50			
241	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 1/2 POLEGADAS, ACABAMENTO: BRUTO	UN	50			
242	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADA, ACABAMENTO: BRUTO	UN	50			
243	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: LATAO FUNDIDO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO: CROMADO	UN	50			
244	REGUA PARA PEDREIRO BITULULAR 1,50 MT BOTAFOGO.	UN	30			
245	REPARO PARA VALVULA HYDRA	UN	150			
246	RESINA . GALAO. 5 LITROS	GL	150			
247	RESINA . LATA COM 18 LITROS	LA	150			
248	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA, HASTE: DE ACO, CABO: DE FIBRA	UN	70			
249	ROLO PARA PINTURA . TAMANHO. 23CM . CAMISA DO ROLO . LA EXTRA	UN	70			
250	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.10 M X 2.0 METROS	UN	200			
251	RUFO . MATERIA PRIMA. METAL . MEDIDA. 0.20 M X 2.0 METROS	UN	200			
252	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-23	UN	50			
253	SALVA REGISTRO - MATERIA PRIMA: METAL, ACABAMENTO: C-50	UN	50			
254	SELA TRINCA . 450 G	UN	120			
255	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 18 LITROS	UN	150			
256	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA, UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 3,600 LITROS	UN	100			
257	SELADORA PARA PAREDE PREMIUM PLUS . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	100			
258	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC SANFONADO, MEDIDAS: 1.1/2 POLEGADA, COM ENGATES ADAPTADORES COMPATIVEIS COM 1/2 E 3/4 POLEGADAS, DIAMETRO X 64CM COMPRIMENTO	UN	150			
259	SIFAO . MATERIA PRIMA. PVC . TIPO. UNIVERSAL EXTERNO	UN	80			
260	SOQUETE - APLICACAO: LAMPADA INCANDESCENTE, NUMERO DE PINOS: COM RABICHO	UN	120			
261	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: MARMORE SINTETICO, TIPO: SUSPENSO, COM 01 BOJO E 01 BATEDOURO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UN	25			
262	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100 X 75MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250			
263	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250			

264	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 20MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	250			
265	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	250			
266	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32 X 25MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	250			
267	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 32MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	250			
268	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250			
269	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75 X 50MM, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250			
270	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 75MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	250			
271	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: PLAN, DIMENSAO: APROXIMADAMENTE 15CM LARGURA X 45CM COMPRIMENTO, COR: NATURAL AVERMELHADA	UN	50000			
272	TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, DIMENSAO: 110CM LARGURA X 305CM COMPRIMENTO X 6MM ESPESSURA, COR: NATURAL	UN	200			
273	TESOURA DE JARDIM - CABO: MADEIRA, LAMINAS: ACO	UN	10			
274	THINNER FINALIDADE DILUICAO DE TINTAS ESMALTES SINTETICOS PRIMERS E LIMPEZA EM GERAL COMPOSICAO BASICA COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR UMA MISTURA DE ALCOOIS CETONAS E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS EMBALAGEM 900ML	UN	500			
275	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: CERAMICA, TIPO: FURADO (8 FUROS), MEDIDAS: 24 X 19 X 09CM	UN	50000			
276	TINTA PARA USO IMOBILIARIA . TIPO. LATEM PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA. COR. VARIA CORES . QUALIDADE . LATA COM 18 LITROS	LA	150			
277	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: DIVERSAS CORES, COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS,QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE	UN	100			
278	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES . GALAO 3.6 LITROS	GL	150			
279	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. ACRILICA . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . COR. VARIAS CORES. LATA COM 18 LITROS	LA	150			
280	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	150			
281	TINTA PARA USO IMOBILIARIO . TIPO. LATEX PREMIUM . QUALIDADE. PRIMEIRA QUALIDADE COR. VARIAS CORES . LATA COM 18 LITROS	LA	150			
282	TINTA PISO . LATA COM 18 LITROS	LA	100			
283	TINTA PISO PRETITA . GALAO COM 02 LITROS	UN	100			
284	TITA PARA PISO PRETITA GALAO COM 05 LITROS	GL	100			
285	TOMADA PARA REDE ELETRICA - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR(TAMANHO:4X2), FORMATO: RETANGULAR, TIPO: FEMEA, PINOS/POLOS: 2P+T - PADRAO BRASILEIRO, MATERIA PRIMA: PLASTICO, TENSAO: 127/220V, CORRENTE: 10 AMPERES, DETALHES: COM PLACA, COR: ESPECIFICADA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	250			

286	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: PARA TANQUE	UN	200			
287	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, COM ENGATE ADAPTADOR COMPATIVEL COM 3/4 POLEGADA, TIPO: LONGA, DE PAREDE, PARA PIA	UN	200			
288	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: DE MESA, BICA BAIXA, PARA LAVATORIO	UN	100			
289	TORNEIRA . TIPO. PARA LAVATORIO BANHEIRO . MATERIA PRIMA. METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	80			
290	TORNEIRA . TIPO. PIA COZINHA . MATERIA PRIMA. METAL . BITOLA. MEIA POLEGADA	UN	80			
291	TRINCHAS MATERIAL NYLON	UN	100			
292	TUBO DE DESCIDA - MATERIA-PRIMA: PVC, DIAMETRO NOMINAL: 1.1/2 POLEGADA, CURVA: CURVA, TIPO: SOLDAVEL DE SOBREPOR, EXTERNO, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 135CM, APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	UN	100			
293	TUBO DE LIGACAO TAMANHO 25 CM	UN	1000			
294	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200			
295	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE DE AGUA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200			
296	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200			
297	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200			
298	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS	UN	200			
299	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA - TIPO: EMBUTIDA, COMPLETA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 1 1/2 POLEGADA	UN	50			
300	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA . TIPO. HYDRA . COMPLETA E EMBUTIDA . MATERIA PRIMA. ACO INOX	UN	50			
301	VALVULA PARA PIA LAVATORIO . MATERIAL. PVC	UN	70			
302	VASO SANITARIO - MATERIA PRIMA: LOUCA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL, SEM CAIXA ACOPLADA	UN	50			
303	VEDA ROSCA 18 X 50	UN	200			
304	VEDAPREM PAREDE . LATA 18 LITROS	LA	100			
305	VEDAPREM PAREDE GALAO 3.60 LITROS	GL	100			
306	VERNIZ . APRESENTACAO. LIQUIDA . GALAO COM 3.6 LITROS	GL	100			

Importa a presente proposta em R$_____ (_____)

Condições de pagamento _____

Validade da proposta _____

_____,_____de _____de _____
Local e data

_____
Pela firma proponente
Carimbo CNPJ:

IMPORTANTE!

1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.

ANEXO IV
ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO
PROCESSO Nº. 013/2021 (REGISTRO DE PREÇO 011/2021)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

A empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ___ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2021 (REGISTRO DE PREÇO 011/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa *(_____)* **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **013/2021 – Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.**

_____ - MG, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:
1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.

Anexo VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos () dias do mês de abril de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **012/2021** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº **013/2021** RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na_____, n°___ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:
Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 012/2021**.
II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 012/2021**, que integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 012/2021** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.
II - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (05) cinco dias da data da convocação por parte do Município.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega das mercadorias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
II - Se a qualidade dos produtos/materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
IV - Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
VII - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

VIII - **As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **012/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2021.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA
Representante Legal

Anexo VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____ /_____.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2021 (REGISTRO DE PREÇO 011/2021)
Processo Licitatório n.º 013/2021
Tipo: Menor Preço por item

Objeto: **Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG.**

Instrumento Contratual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa _____.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º **012/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____**,** sediada na cidade de _____, na _____, n.º ____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG,** conforme anexo I, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º **012/2021**, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de material elétrico e de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG,**

conforme anexo I.

Cláusula Terceira - Normas de entrega

3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 - Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.

3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

3.6 - **O prazo máximo de entrega será de (05) cinco dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.**

3.7 - **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**

3.8 - **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**

3.9 - **O pedido mínimo será de R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

3.10 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
4.2 - Se a qualidade dos produtos/materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

4.4 - Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
4.6 – As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.
4.7 - **As empresas detentoras do presente contrato ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

5.1 - PREÇO - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R$ _____ (_____).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 – Os recursos são constantes da dotação orçamentária:
02.01.08.00.04.122.0176.00.2147.3.3.90.30.3500100 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.2400100 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os produtos/materiais devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto/material hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Substituir os produtos/materiais que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;

8.2 - DA CONTRATANTE:

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os produtos/materiais não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos produtos/materiais fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência formalmente expedida.
b) Multa.
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Décima Quarta - Do Foro

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa
renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, _____ de _____ de _____.

_____

Wanderlei Lemes Santos
Contratante

_____
Contratada –

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: